



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 6.711/21**  
**DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

= Readaptar a Servidora Sra. **ZILDA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Operário, devendo efetuar nova avaliação em setembro/2022, conforme Atestado Médico e Laudo de Saúde Ocupacional, com as seguintes atribuições:

- **Receber, registrar, classificar, distribuir, controlar a tramitação e expedição de documentos e correspondências, documentos e processos, acompanhando o fluxo da tramitação; Prestar informações quando solicitado; Atendimento e recepção no Posto de Saúde.**

= Designar a Servidora Sra. **MEIRE TEREZINHA FURLAN** para responder pela Coordenação do CRAS, em substituição a titular do cargo senhora Maria Ireni Gaioto Hirotsu durante as férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

---

**PORTARIA Nº 6.712/21**  
**DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

= Contratar o candidato Sr. **EDI CARLOS MESSIAS SARTORI** – RG nº **33.596.424-2** e **PIS/PASEP nº 12730598156**, classificado em 6º lugar, para desempenhar o cargo de motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, de conformidade com o que preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de processo simplificado, a partir de 13/10/2021.

= Conceder aos contratados abaixo, 20% de Adicional Noturno e 70% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, a partir de 05/10/2021, por estarem desempenhando suas funções conforme constante nos Artigos 2º e 3º § 1º da Lei Municipal nº 2.872/18, junto a Central de Ambulâncias da Municipalidade:

= **CELIA FERNANDA RAMOS DA SILVA;**  
= **DANIEL DE MOURA KANASHIRO;**  
= **MARCELO FREIRE DA SILVA.**

= Remover o Servidor Sr. **ANDERSON ROBERTO PEREIRA** da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/10/2021.

= Conceder à Servidora Sra. **ARIANY DAIELY KANASHIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista junto à Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratar de Interesse Particular, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 103 da Lei Municipal nº 870/90, a partir de 13/10/2021, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2.745/2021.

---

**PORTARIA Nº 6.713/21**  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2.021

Nomear e constituir uma Comissão de Análise de Amostra a ser integrada pela Sra. **VIVIANE LORENA DE ALMEIDA SANTOS**, Srs. **LEONARDO DUCA DE GODEZ** e **EVERTON SIQUEIRA ROCHA** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a análise de amostras de materiais de escritório (lotes 04, 20, 33, 34, 35, 39, 41, 44, 66, 67 e 109), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, a serem adquiridos através de Licitação Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 069/2021 – Processo Administrativo nº 092/2021, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo de 5 (cinco) dias, o respectivo Laudo de Análise de Amostra.

---

**PORTARIA Nº 6.714/21**  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2.021

Nomear e constituir uma Comissão de Análise de Amostra a ser integrada pela Sra. **VIVIANE LORENA DE ALMEIDA SANTOS**, Srs. **LEONARDO DUCA DE GODEZ** e **LEANDRO SUNAYAMA INOUE** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a análise de amostras de papel sulfite (lote 88) destinados à Secretaria Municipal de Saúde, a serem adquiridos através de Licitação Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 069/2021 – Processo Administrativo nº 092/2021, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo de 5 (cinco) dias, o respectivo Laudo de Análise de Amostra.

---

**PORTARIA Nº 6.715/21**  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2.021

= Remover a Servidora Sra. **ELISANGELA RIBEIRO GOMES** da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, recebendo Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo e mais 10% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, totalizando 70%, a partir de 01/10/2021, enquanto desempenhar suas funções conforme constante nos Artigos 2º e 3º § 1º da Lei Municipal nº 2.872/2018.

= Aceitar o pedido de Exoneração formulado Servidora Sra. **VIVIANE OLIVEIRA PEIXOTO YAMAUCHI – RG nº 26.798/280-X** e **PIS/PASEP nº 12375382996**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Recreação, a partir de 01/10/2021.

---

**PORTARIA Nº 6.716/21**  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2.021

= Retificar parcialmente a Portaria nº 6.706/21 de 06/10/2021, no que diz respeito à remoção de servidor público, onde-se-lê:

- Remover a Servidora Sra. **CARLA APARECIDA PEREIRA PADOVANI**, leia-se:
- Remover a Servidora Sra. **CARLA APARECIDA PEREIRA**.

= Reduzir de 40% para 20% o Adicional de Insalubridade concedido à Servidora Sra. **SAMARA CRISTINA BRITO**, haja vista não estar mais desempenhando suas funções na Central de Atendimento Covid-19, a partir de 01/10/2021.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.